



## ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA – EDITAL Nº 09/2019

### CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

NOME DO CANDIDATO
ANDREI VALLERÃO IGANSI
BRUNA SILVA DE FARIAS
LISIANE OLIVEIRA SILVA
MARIANA DA LUZ POTES
ROGER DOS SANTOS FIGUEIREDO
ROSE BEATRIZ BEHLING SCHUMACHER
VANDA ARTIFON PEREIRA

**LOCAL:** FURG – Pavilhão 6, Sala 10 A, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

**DATA:** 22 de agosto de 2019.

**HORÁRIO:** 7h45min

#### REGRAMENTO

- Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova no horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 9, de 29 de maio de 2019.
- São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- Será permitido ao candidato portar algum tipo de alimentação própria.
- Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- A prova será filmada.
- Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- Haverá sorteio entre os candidatos presentes a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- O tempo máximo de prova será de 55 minutos por candidato.
- Do tempo máximo de prova os candidatos terão 5 minutos para se familiarizarem com o ambiente do laboratório antes do início da prova.

12. A Banca Examinadora, responsável pela aplicação da prova prática, disponibilizará calculadora, vidrarias, equipamentos, reagentes e EPI's necessários à execução da prova prática.
13. A prova prática visa avaliar a experiência, a postura e atitude em laboratório, assim como as habilidades técnicas do candidato quanto ao desempenho das atividades rotineiras relacionadas ao respectivo cargo.
14. A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
15. Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
16. Critérios a serem avaliados:
  - Técnicas de laboratório - até 8 (oito) pontos.
  - Descarte de resíduos, limpeza dos materiais e uso de equipamento de proteção individual - até 2 (dois) pontos.
17. O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado.
18. O candidato que não cumprirem as condições estabelecidas acima e no Edital nº 9, de 29 de maio de 2019 estará desclassificado do concurso público.

Em 16 de agosto de 2019.